

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.580/91

# RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL Nº 01, DO CMDCA MURIAÉ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente;

*Considerando* a publicação da convocação para realização de avaliação psicológica conforme resolução nº 14 de 24 de junho de 2019;

**COMUNICA** alteração do cronograma de atividades conforme indicado abaixo:

#### Onde se lê:

#### ANEXO I

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Data da realização da avaliação psicológica	26/06/2019
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	01/07/2019
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	02/07/2019 a 05/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos e do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica	10/07/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião prevista no item 7.1 do edital	15/07/2019

#### Leia-se:

# **ANEXO I**

# **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Data da realização da avaliação psicológica	02/07/2019 a 04/07/2017
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	10/07/2019



Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.580/91

Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	11/07/2019 a 12/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos e do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica	17/07/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião prevista no item 7.1 do edital	19/07/2019

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 01 do CMDCA de Muriaé. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 28 de junho de 2019

Tauana Nunes Mendes Presidente do CMDCA Muriaé-MG